



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – PIBID/UFAL

EDITAL Nº18/2019

SELEÇÃO DE COORDENADORES DE
ÁREA – PIBID-UFAL

Retificação em 21/05/2019 – Em atenção a prorrogação das inscrições e divulgação do resultado.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para conhecimento dos/as interessados/as, que, no período de **20/05/2019 a 22/05/2019**, estarão abertas as inscrições no processo de seleção de professores para coordenadores de área do PIBID que apresentarão proposta para o Edital 07/2018 da Capes.

1. DAS LICENCIATURAS E COMPONENTES CURRICULARES

1.1 A seleção de coordenador de área para participar da elaboração da proposta da UFAL limita-se ao curso de licenciatura (presencial) da UFAL que habilite para um dos seguintes componentes curriculares: **Filosofia (Maceió)**, como também atenda aos demais requisitos do item 4.2 do Edital 07/2018 da Capes.

2. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

2.1 De acordo com o Edital 07/2018 da Capes, são requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de coordenador de área:

- I. Possuir título de mestre;
- II. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;
- III. Quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

- IV. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
- V. Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:
 - a) Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
 - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
 - d) Coordenação de curso de licenciatura;
 - e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica;
 - f) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica;
- VI. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor;
- VII. Firmar termo de compromisso.
- VIII. Não ter recebido bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa, de acordo com o item 6.6 do Edital 07/2018 da Capes.
- IX. Ser, preferencialmente, lotado no curso para o qual se destina a coordenação do subprojeto.

2.1 Para efeito das experiências indicadas nas letras “a”, “b”, “c”, “d” do Inciso V, será considerado o tempo mínimo de um ano em cada critério nos últimos 10 anos.

2.2. Não se aplica o limite de 10 (dez) anos para a alínea “e” do Inciso V.

2.3 Para efeito da experiência indicada no item 2., inciso V, letra "f", será considerada a publicação de pelo menos dois produtos nos últimos dez anos. Os produtos contabilizados serão livros, ou capítulos de livros, com ISBN e artigos publicados em periódico com Qualis A, B ou C.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas do dia **20/05/2019** ao dia **22/05/2019** pelo e-mail: **cdp@prograd.ufal.br**, conforme informações abaixo especificadas:

- a) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID – Coordenador/a da Licenciatura (Indicar o nome da licenciatura) /Campus _____;

- b) Na mensagem, o/a candidato/a deve justificar o interesse para participar do PIBID;
- c) O candidato deve anexar ao email:
 - Currículo da Plataforma Freire e da Plataforma Lattes
 - FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo 1)

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada por comissão examinadora composta por três professores indicados pela PROGRAD/UFAL.

4.2 A seleção dos candidatos será realizada com base na análise de Currículo da Plataforma Freire e da Plataforma Lattes, pontuado conforme o Barema (Anexo 2).

4.3 Após a análise a que se refere o item 4.2, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação em duas listas: a) uma lista geral e b) uma lista específica para cada curso relacionado no item 1.1 deste edital.

4.4 Havendo empate, serão considerados os critérios de desempate, na seguinte ordem de preferência:

- a) Atuação como formador, tutor ou coordenador do PIBID;
- b) Ser lotado no curso de licenciatura para o qual se destina o subprojeto;
- c) Atuação como formador, tutor ou coordenador nos demais programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) A docência ou gestão pedagógica na educação básica como critérios de desempate;
- e) Maior tempo de docência em curso de licenciatura.

4.5 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo, ficando a critério da comissão examinadora exigir os documentos comprobatórios a qualquer momento.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL

5.1 O resultado preliminar será divulgado até dia **23/05/2019**, através de e-mail e na página da Ufal.

5.2 Os recursos deverão ser entregues por email (**cdp@prograd.ufal.br** - Título: RECURSO SELEÇÃO PIBID 2019) à PROGRAD, até as 23h59min do dia **24/05/2019**, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado, sob pena de indeferimento.

5.2.1 Não será admitida a complementação da documentação apresentada no ato de inscrição.

5.3 A PROGRAD/UFAL divulgará o resultado final na data provável de **25/05/2019**.

5.3.1 Não serão admitidos recursos ao resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com a PROGRAD/UFAL.

6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 21 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva
Pró-Reitora de Graduação –UFAL

Profa. Dra. Suzana Maria Barrios Luis
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico – PROGRAD/UFAL

ANEXO FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, docente do curso de licenciatura em _____, lotado/a no/a, residente à _____ N° _____

Complemento: _____,

CEP: _____, na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição como Coordenador de área do PIBID/UFAL para elaborar a proposta para o Edital 07/2018 da Capes.

Declaro, para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital para a escolha dos respectivos professores/as coordenadores/as do PIBID/UFAL. Declaro, ainda, que tenho disponibilidade de _____ horas semanais para atuar no PIBID/UFAL, caso a proposta da UFAL seja aprovada pela Capes.

Outros dados:

E-mail:

Telefone

fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ____/____/____; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Graduação em: _____

Pós-graduação em : _____

Atua como docente na UFAL desde: _____

Possui bolsa de algum programa: () não () sim, caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa: _____

/ / 2019.

Candidato/a

ANEXO 2

BAREMA

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	02	12
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)	0,1	6
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4
	Docente em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6
	Docente lotado no curso de licenciatura para o qual será destinada a coordenação do subprojeto	04	04
Total atuação na licenciatura			32
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20
Total atuação na educação básica			20
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,7	7
	Curso de formação continuada <i>e lato sensu</i> para professores da educação Básica	1	15
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			28

Atuação em programas/projetos de formação de Professores	Atuação em programa/projetode formação de professores (período de 12meses)	1	10
Total atuação em programas/projetos			10
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	0,6	6
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2
Total produção na área			10
			100